



VAPPE ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL
Rua Pinto Ferráz Nº 67, Bairro Centro, São Caetano do Sul
Tel./fax (011) 3996-5356



JUCESP PROTOCOLO
0.092.634/21-7



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

“AutomX Soluções EIRELI”
19.031.878/0001-12

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015

Titular da totalidade do capital da empresa, **AutomX Soluções EIRELI**, com sede à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3560090763-4 em sessão de 09/06/2015. Resolve alterar as disposições vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula 1ª – Neste ato altera-se o objeto social **DE**: Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde. **PARA**: Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde; Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

Cláusula 2ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
AutomX Soluções EIRELI

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015.

CLÁUSULA PRIMEIRA
– DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **“AutomX Soluções EIRELI”** e rege-se pelo presente Ato constitutivo, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente pela Lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA
– DA SEDE

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo e em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, abrir e/ou fechar filiais, agências, depósitos, escritórios e representações.

CLÁUSULA TERCEIRA
– DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objetivo as atividades de:

- Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral;
- Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento;
- Comércio varejista de artigos médicos e outros similares;
- Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde;
- Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

Bl.

[Handwritten mark]

G



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76561204214104817882-1
Data: 12/04/2021 17:02:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23868-T99R;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





CLÁUSULA QUARTA
- DE INÍCIO DE ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 18/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil) Reais, em moeda nacional corrente do país, pelo titular:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO	79.000	ou sejam	R\$ 79.000,00
--	---------------	-----------------	----------------------

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do Artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA
- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa, bem como a sua representação em juízo ou fora dele, será exercida por **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**, já qualificada, com poderes para: Constituir procuradores estranhos ou não a empresa para representá-la Ativa ou Passivamente, perante terceiros, órgãos públicos, bem como para gerir na ausência do titular ou negócios da sociedade; atribuições de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas; constituir procuradores em nome da empresa no desempenho das atividades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer de terceiros respondendo solidariamente perante a sociedade a aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA
- DO RESULTADO

A todo 31 de Dezembro será levantado um Balanço Geral e após deduzidas as previsões legais, os lucros e ou prejuízos serão divididos ou suportados pelo titular na proporção das Quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA
- DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

A titular **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore fixada, cujo montante elevado a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA
- DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento do titular, a empresa reputa-se dissolvida, não se extinguindo, todavia, o negócio que continuara mediante novo contrato, sendo pago aos herdeiros do “de cujos”, os valores regularmente apurados em balanço, que serão pagos em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do óbito, parcelas estas nunca superiores a 1,5% (um e meio, por cento) do faturamento, médio da empresa.

CLÁUSULA DECIMA
- DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador Declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Handwritten initials and a large blue scribble.





VARTE ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
 Rua Pinto Ferraz, nº 67, Bairro Centro, São Caetano do Sul - SP. CEP: 09521-080
 Tel./fax (011) 3996-5356

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
 - DO FORO**

Fica eleito o fórum da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
 - DO CASOS OMISSÕES OU DÚVIDAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Federal n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam, devendo a primeira via ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que produza os efeitos legais necessários.

São Caetano do Sul, 28 de Janeiro de 2021.

Cristina C. Lorente Mitsumoto
 CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Testemunhas:

José Manoel Martins Gonçalves
 JOSÉ MANOEL MARTINS GONÇALVES
 RG nº 13.984.898/SSP-SP

Geisa Leôncio Macedo
 GEISA LEÔNCIO MACEDO
 RG nº 43.366.468-X/SSP-SP



 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.031.878/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
NOME EMPRESARIAL AUTOMX SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOMX SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 09.570-340	BAIRRO/DISTRITO OLIMPICO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOM@AUTOM.IND.BR	TELEFONE (11) 4229-7900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2024** às **13:21:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

TERMO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM O CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Dados da empresa

Razão Social	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME
Nome Fantasia	Autom
CNPJ	19.031.878/0001-12
Inscrição Estadual	636204144111
Inscrição Municipal	88404
Endereço	Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul / SP, 09570-340
Telefone	11 4229-7900 / 11 97240-7900
E-Mail	Autom.licitacao@autom.ind.br

Dados bancários

Banco	Itaú - 341
Agência	1381-1
Conta Corrente	43488-3

Dados do Representante Legal

Nome	Cristina Caymel Lorente Mitsumoto
RG	17.386.584-7
CPF	112.596.918-02
Cargo	Representante Legal
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada

Por expressão da verdade, firmo a presente

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31/12/2022

CRISTINA CAYMEL LORENTE
MITSUMOTO:11259691802
9691802

Assinado de forma digital
por CRISTINA CAYMEL
LORENTE
MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2022.08.08 18:12:05
-03'00'

Representante legal

19.031.878 / 0001 - 12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE CONTA BANCÁRIA

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para cadastro de nova conta bancária no sistema do órgão pagador, favor considerar os dados abaixo:

BANCO: NUBANK 260
AGÊNCIA: AG 0001
CC: 92846133-9

Por expressão da verdade, firmo a presente

CRISTINA CAYMEL LORENTE
MITSUMOTO:11259691802
9691802

Assinado de forma digital
por CRISTINA CAYMEL
LORENTE
MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2024.02.21 13:49:25
-03'00'

Representante legal

19.031.878 / 0001 - 12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olimpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 08/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88404	CNPJ/CPF: 19.031.878/0001-12	Inscrição Estadual 63620414411
NOME EMPRESARIAL AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3530300 - 14.01 3% - CONserto E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS 3530740 - 14.06 5% - INSTAL COLOC E MONTAGEM DE MAQS E APARELHOS INDUST 3530730 - 14.01 3% - CALIBRAGEM DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO 3360490 - 01.07 2% - SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA			
LOGRADOURO RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 09570-340	BAIRRO/DISTRITO OLÍMPICO	MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2021	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 12/07/2022 14:32.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
 Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8514a130-6221-48a4-8e9f-8c5720fc3d1e

Estabelecimento	
<p>IE: 636.204.144.111 CNPJ: 19.031.878/0001-12 Nome Empresarial: AUTOMX SOLUCOES LTDA Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO Nº: 16 CEP: 09.570-340 Município: SAO CAETANO DO SUL</p> <p>Complemento: SALA: 01; Bairro: OLIMPICO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 09/10/2013 Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle Fabricação de materiais para medicina e odontologia Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Instalação de máquinas e equipamentos industriais Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/03/2016 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CADIN

CNPJ: 19.031.878/0001-12

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul consultou os registros da empresa/contribuinte acima identificada(o) no CADIN – Cadastro Informativo Municipal. Informa que **NÃO** localizou nenhuma pendência inscrita neste cadastro CNPJ.

CERTIDÃO emitida nos termos da Lei Municipal nº. 5.581 de 09 de novembro de 2017.

Fica ressalvado o direito das entidades (órgãos da administração direta e indireta) de inscrever e cobrar qualquer débito de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados em verificações futuras.

Esta certidão somente é válida quando original.

Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data da expedição.

Certidão emitida às 08:55 hs do dia 08/04/2024. Válida até 07/07/2024.

São Caetano do Sul, 8 de abril de 2024.

Autenticação

<https://cadin.saocaetanodosul.sp.gov.br/sistema/debitos/certidao/yqjgqf2024d>



Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 56927/2024

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **88404**
Razão Social **AUTOMX SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ / CPF **19.031.878/0001-12**
Endereço **RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16 SALA 01**
Bairro **OLÍMPICO** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 17 de Julho de 2024.

Esta Certidão é válida até: 15/10/2024

Data Geração: 17/07/2024

Data Emissão: 17/07/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 652183

Número da Certidão: 56927/2024

Controle: 88404

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.031.878

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60758844

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/09/2024 14:21:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOMX SOLUCOES LTDA
CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:34 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **A7C4.3CF8.2E72.1321**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24091012129-85
Data e hora da emissão 24/09/2024 14:20:36
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.031.878/0001-12
Razão Social: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME
Endereço: R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO 16 SALA 01 / OLIMPICO / SAO CAETANO DO
SUL / SP / 09570-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091206492108350247

Informação obtida em 24/09/2024 14:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMX SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Certidão nº: 36346585/2024

Expedição: 24/05/2024, às 16:39:15

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMX SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.031.878/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4306091

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AUTOMX SOLUÇÕES, CNPJ: 19.031.878/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0079107089



TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, credencia o seu procurador o Sr. Edison Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 846064, e do CPF nº 955.544.598-20 para representá-la na Licitação supra mencionada, outorgando-lhe poderes para formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar Atas e outros documentos, acompanhar todo o processo Licitatório até o seu final, tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

DECLARAÇÃO DE DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DA CONTRATANTE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, a fim de afastar interesses secundários, que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da entidade contratante por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.

Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO – REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE ME

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da Lei, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela Automx e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial por qualquer meio ou por qualquer integrante vinculado ao atual pregão; não sendo informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico supracitado.

Declara ainda, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial e que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 25/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados nas quantidades e nos prazos previstos.

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA E DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

Razão Social	Automx Soluções Eiréli - ME
CNPJ	19.031.878/001-12
Inscrição Estadual	636204144111
Inscrição Municipal	88404
Endereço	Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul SP – 09570-340
Telefone	(11) 4229-7900 / (11) 97240-7900
E-mail	autom.comercial@autom.ind.br / autom@autom.ind.br

Nome Completo	Cristina Caymel Lorente Mitsumoto
RG	17.386.584-7
CPF	112.596.918-02
Endereço	Avenida Presidente Kennedy, 3700 - São Caetano do Sul / SP
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada
Cargo	Gerente Geral
Telefone	(11) 97240-7900

Por expressão da verdade, firmo a presente

Documento válido até 31 de dezembro de 2024

19.031.878 / 0001 - 12
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

CRISTINA
CAYMEL
LORENTE
MITSUMOTO:1
1259691802

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2024.01.04 17:26:33 -03'00'

Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-340
Telefone: (11) 4229-7900 | Whatsapp: (11) 98533-9000 - www.autom.ind.br
E-mail: autom@autom.ind.br | autom.comercial@autom.ind.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ nº 29.322.621/0001-73

SILVIA DEBUS PAIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/04/1971, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 634.381.350-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1040859711, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na TRAVESSA DA LIBERDADE, 21, CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.063-210, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206275891, com sede Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, 5159, Armação do Pântano do Sul, Florianópolis, SC, CEP 88.066.260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.322.621/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOSÉ AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-180.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81400001043304

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



20/03/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade atua sob nome empresarial de **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem sua sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-180.

Parágrafo Único - A sociedade tem a forma de **Sociedade Empresária Unipessoal**, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste Contrato Social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade por Ações - S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócia	Quotas	Valor das Quotas
SIL VIA DEBUS PAIM	300.000	R\$ 300.000,00
Total	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objetivo a atividade de: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO

Req: 81400001043304

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/03/2024

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

As atividades sociais iniciaram-se em 26/12/2017 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e impenhoráveis em virtude de dívidas contraídas pela sócia em ato estranho ao objetivo social da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **SILVIA DEBUS PAIM** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade civil, penal e tributária, da sócia, é pessoal, individual e ilimitada pelos danos causados aos clientes e terceiros, por ação ou omissão no exercício das suas atividades profissionais, respondendo cada qual por suas ações e omissões no exercício da profissão.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO CONTÁBIL

O exercício contábil social deverá coincidir com o ano civil, devendo, a cada final de ano, ser elaborado o balanço patrimonial, o qual será analisado e aprovado pela sócia.

CLÁUSULA NONA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A administradora que presta serviços à sociedade poderá fazer retiradas mensais a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo, prevendo a forma, periodicidade e valores a serem sacados da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIOS

Em caso de ausência, interdição ou morte da sócia não se dissolve, sendo que a sócia AUSENTE, INTERDITO ou "DE-CUJUS", pode ser substituído por seus representantes ou herdeiros. Se a sociedade ou os herdeiros não se interessarem pela participação, deve ser feita a dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - IMPEDIMENTOS DO ADMINISTRADOR

A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Req: 81400001043304

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/03/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Palhoça/SC com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 15 de março de 2024.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 15 de março de 2024.

SILVIA DEBUS PAIM

Assinatura Digital

Req: 81400001043304

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/03/2024

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



245119078

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	245119078 - 18/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206275891
CNPJ 29.322.621/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024
SOB N: 20245119078

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245119078

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63438135000 - SILVIA DEBUS PAIM - Assinado em 15/03/2024 às 16:48:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/03/2024

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.322.621/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2017
NOME EMPRESARIAL COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILHA BELA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE AFONSO HARGER	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****
CEP 88.130-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALHOCA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIA.ILHABELADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 8810-8979
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/08/2024** às **09:32:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



48 3364-1096 - 48 98441-5672 
 ilhabeladistribuidora@gmail.com
 www.ilhabeladistribuidora.com.br

COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725.293

DECLARAÇÃO DADOS

A empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, CPNJ n° 29.322.621/0001-73, neste ato por seu responsável Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, **DECLARA** que:

- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados;
- Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, bem como, sob as penas cabíveis, declara que;
- Não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e não há qualquer impedimento para participar desta licitação;
- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, relativamente ao trabalho do menor;
- Cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia;
- Que não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/2021;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declara as seguintes responsabilidades:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: SILVIA DEBUS PAIM

CPF: 634.381.350-00

RG: 1040859711

ORGÃO EMISSOR: SSP/RS

ENDEREÇO: RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO

CIDADE: PALHOÇA/SC

CEP: 88130-180

FONE: (48) 3364-1096

E-mail: ilhabeladistribuidora@gmail.com

COMUNICAÇÃO

FONE GERAL: (48) 3364-1096

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: (48) 3364-1096

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: ilhabeladistribuidora@gmail.com

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO: (48) 98441-5672

DADOS BANCARIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL – 001 AGÊNCIA: 4397-4 C/C: 25623-4

PALHOÇA, 23 SETEMBRO 2024

COMERCIO ATACADISTA Assinado de forma digital por
ILHA BELA COMERCIO ATACADISTA ILHA
DISTRIBUIDORA BELA DISTRIBUIDORA
LTDA:29322621000173 LTDA:29322621000173
Dados: 2024.09.19 13:06:43 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.322.621/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE AFONSO HARGER	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 88.130-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIA.IHABELADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 8810-8979
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/08/2024** às **09:32:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2024
--	---	---------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME ILHA BELA

LOGRADOURO RUA JOSE AFONSO HARGER	NUMERO 242	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 88.130-180	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Palhoça	ESTADO SC
--------------------------	-------------------------	-----------------------------	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

<p>ATIVIDADES SECUNDÁRIAS</p> <p>COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS</p>
--

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

CPF/CNPJ

29.322.621/0001-73

RG / INSC. ESTADUAL

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

SEM CONTADOR - DISPONÍVEL PARA VINCULAÇÃO PALHOÇA-SC

Emitido em: 11 de abril de 2024 16:19:09

Validade de 12 meses.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 29322621000173	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 07/10/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260725293	NOME EMPRESARIAL COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILHA BELA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias 4637107 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4674500 - Comércio atacadista de cimento 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4686902 - Comércio atacadista de embalagens			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/10/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA JOSE AFONSO HARGER	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****	
CEP 88130-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALHOÇA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARALEGAL@IMAGEMCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE 48 88108979	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 07/10/2020			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **04/07/2024 16:04:40** (data e hora de Brasília).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 120860/2024

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome Razão: **4378458 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/CPF: **29.322.621/0001-73**

Endereço: RUA JOSE AFONSO HARGER, n 242

Complemento: *****

Bairro: CENTRO

Cidade: Palhoça

Estado: SC

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS ou SUSPENSOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado,
<http://www.palhoca.atende.net>

Palhoça - SC, 02 de setembro de 2024 .



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **29.322.621/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140177705575**
Data de emissão: **12/06/2024 04:16:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2024 20:51:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:49:44 do dia 28/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2025.

Código de controle da certidão: **6BC8.A986.3713.8D6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.322.621/0001-73
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV ANTONIO BORGES DOS SANTOS 352 / ARMAÇAO DO PANTANO / FLORIANOPOLIS / SC / 88066-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091208335523371481

Informação obtida em 19/09/2024 13:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 29.322.621/0001-73

Certidão nº: 52034084/2024

Expedição: 29/07/2024, às 08:53:48

Validade: 25/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **29.322.621/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2689593
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Raiz do CNPJ: 29.322.621

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOCA

Endereço da sede : RUA JOSE AFONSO HARGER, 242

Certidão emitida às 09:50 de 05/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Silvia Debus Paim - CPF:

***.381.350-**  Ouro

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2689611
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Raiz do CNPJ: 29.322.621

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOCA

Endereço da sede : RUA JOSE AFONSO HARGER, 242

Certidão emitida às 09:32 de 05/08/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2689573
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Raiz do CNPJ: 29.322.621

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOCA

Endereço da sede : RUA JOSE AFONSO HARGER, 242

Certidão emitida às 15:04 de 05/08/2024.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5119212-07.2023.8.24.0930	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Civil - Bancário (Unidade Estadual)	6º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário	MOVIMENTO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do (a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SAULO FERNANDO REINATO FERRAO		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35142053715	CNPJ 54.509.566/0001-72	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35142053715	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:48:36	CÓDIGO DE CONTROLE 234795073
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430245638



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME	
NOME EMPRESARIAL SAULO FERNANDO REINATO FERRAO	PORTE ME
LOGRADOURO RUA DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO	NÚMERO 12-13
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA
	CEP 17017332
MUNICÍPIO BAURU	UF SP
E-MAIL deiseprates24@gmail.com	TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE
	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA	
NOME: DEISE PRATES RIBEIRO - Responsável	VALORES RECOLHIDOS
DATA ASSINATURA: <i>Deise</i> 15/03/2024	DARE R\$ 87,34
ASSINATURA:	DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, 55º, DECRETO 1.800/96

15/03/2024

Página 1 de 1



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SAULO FERNANDO REINATO FERRAO

Empresário SAULO FERNANDO REINATO FERRAO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Bariri/SP, nascido(a) em: 05/04/1987, n° do documento de identidade: RG 413571671 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 35316175832, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOSE CHAVES DE FRANCA, 11-35 - Bairro: VILA ALTO PARAISO, Bauru - SP CEP 17055020.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotarà como nome empresarial a seguinte firma SAULO FERNANDO REINATO FERRAO.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de SAULO FERNANDO REINATO FERRAO, n° do CPF: 35316175832.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 12-13 - Bairro: JARDIM AMERICA, Bauru - SP CEP 17017332.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS COMO: VESTIDOS, BLUSAS, CALCAS, ROUPAS INTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS COMO: VESTIDOS, BLUSAS, CALCAS, ROUPAS INTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

1 / 2



DO ENQUADRAMENTO ME

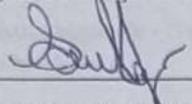
Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC 123/2006).**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bauru, 15 de março de 2024.


 SAULO FERNANDO REINATO FERRAO (Empresário)



DECLARAÇÃO

Eu, SAULO FERNANDO REINATO FERRAO, portador do Documento de Identificação nº 413571671, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 35316175832, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SAULO FERNANDO REINATO FERRAO, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 12-13 - Bairro: JARDIM AMERICA, Bauru - SP CEP 17017332, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SAULO FERNANDO REINATO FERRAO (Empresário)
413571671



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **DEISE PRATES RIBEIRO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP341850**, expedida em **16/12/2021**, inscrito no CPF nº 36740369836, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 27/03/2024.

DEISE PRATES RIBEIRO



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430245638** de Constituição Normal da empresa **SAULO FERNANDO REINATO FERRAO**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Da Cunha Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/03/2024.

Bianca Da Cunha Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Da Cunha Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430245638.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **SAULO FERNANDO REINATO FERRAO**, e protocolado sob o número **SPP2430245638** em **28/03/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35142053715**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430245638.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/03/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Requerimento.pdf

DEISE PRATES RIBEIRO	36740369836	27/03/24 21:13	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.7
----------------------	-------------	----------------	----------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

DEISE PRATES RIBEIRO	36740369836	27/03/24 21:13	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4
----------------------	-------------	----------------	----------------------------

Documento.pdf

DEISE PRATES RIBEIRO	36740369836	27/03/24 21:13	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.7
----------------------	-------------	----------------	----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2430245638

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.509.566/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2024
NOME EMPRESARIAL SAULO FERNANDO REINATO FERRAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.O.M SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO	NÚMERO 12-13	COMPLEMENTO *****
CEP 17.017-332	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO BAURU
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO SAULLO.FERRAO@GMAIL.COM	TELEFONE (14) 9110-4556
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **11:14:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 CEP 17015-341 - CENTRO - BAURU - SP

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 641928	Inscrição Municipal 641928	CPF/CNPJ 54.509.566/0001-72	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 28/03/2024
Nome SAULO FERNANDO REINATO FERRAO				
Nome Fantasia D.O.M SOLUCOES				
Endereço 17017-332 - RUA DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 12-13				CEP 17017-332
Bairro JARDIM AMÉRICA		Cidade BAURU		U.F SP
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional Sim	Tipo ISS Variavel	Data de Encerramento Ccm	
Atividade Livre				
Código e descrição da atividade econômica principal 1246 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL				
Código e descrição da atividade de licença 6.3 - Outras atividades sujeitas a fiscalização da SEPLAN E SEMMA.				
Código e descrição das atividades econômicas secundárias 7415 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS 7147 - PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DE TERRENO 1182 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 1166 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 1222 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS 1803 - PERICIA EM ENGENHARIA DE SEGURANCA 1804 - PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO 1741 - LAVAGEM DE EMBALAGENS 1747 - LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PARQUES, JARDINS 6292 - ESTERILIZACAO 7212 - SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA 7213 - SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA 7214 - SERVICO DE DESENTUPIMENTO EM PREDIOS 7215 - SERVICO DE LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS 7352 - ESTERILIZACAO DE PRODUTO PARA SAUDE, POR RADIACAO IONIZANTE OU POR OXIDO DE ETILENO (ETO), COMO ETAPA DE FABRICACAO 7398 - LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR				
Código e descrição das atividades de serviço 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres 7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores 7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e				

Código e descrição das atividades de serviço

congêneres

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, transformação, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de quaisquer objetos

17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas

Código e descrição dos CNAEs

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

0161-0/02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br>

Chave de Verificação: JSWLK-PCAUQ



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 06a2eca1-2fde-4620-850e-c7a0300a7b25

Estabelecimento	
IE: 135.751.750.110 CNPJ: 54.509.566/0001-72 Nome Empresarial: SAULO FERNANDO REINATO FERRAO Nome Fantasia: D.O.M SOLUCOES Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO Nº: 12-13 CEP: 17.017-332 Município: BAURU	Complemento: Bairro: JARDIM AMERICA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 28/03/2024 Posto Fiscal: PF-10 - BAURU
Atividades Econômicas: Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de poda de árvores para lavouras Preparação de canteiro e limpeza de terreno Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 31/03/2024 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 84034/2024

Ccm **641928** InscrMunicipal **641928** Situação: **Ativo**
Razão Social **SAULO FERNANDO REINATO FERRAO**
CNPJ / CPF **54.509.566/0001-72**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **17017-332 - RUA DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 12-13**
Bairro **JARDIM AMÉRICA** Cidade **BAURU** Estado **SP**

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente ao cadastro acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

CONSTAM CRÉDITOS CONSTITUÍDOS A VENCER

Certidão gerada em: 11/07/2024 e atualizada em: 11/07/2024

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br/>

Identificação 2362495

Número da Certidão: 84034/2024

Chave validação:KXWWV-BZOTL

Controle: 641928

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.509.566/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24091045201-41
Data e hora da emissão 25/09/2024 11:16:56
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.509.566/0001-72
Razão Social: SAULO FERNANDO REINATO FERRAO
Nome Fantasia: D.O.M SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/11/2024
Código de Controle: 01C58581396AA219

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/09/2024
Código de Controle: 2024083103126251829344

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/11/2024
Código de Controle: 324453322024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 5130329

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SAULO FERNANDO REINATO FERRAO, CNPJ: 54.509.566/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

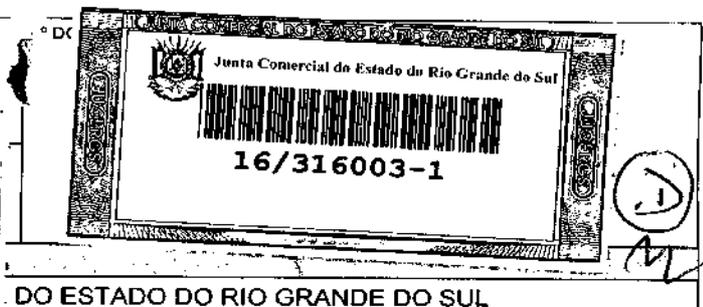
São Paulo, 24 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0080010023



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/01/2017 SOB Nº: 43600238402
 Protocolo: 16/316003-1, DE 10/01/2017
 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI
 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL



NOME: **OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS: 3
 CÓDIGO DO ATO: 091
 CÓDIGO DO EVENTO: 046
 QTDE: 1
 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
 TRANSFORMAÇÃO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: ABEL JOSE ZANCHIM
 Telefone de Contato: (55) 3744-3600
 Assinatura: *X Abel José Zanchim*

Local: **FREDERICO WESTPHALEN - RS**
 Data: **21 Novembro 2016**

Nº FCN/RE: **RS2201600852785**

29 NOV 2016
 22 DEZ 2016
 10 JAN 2017

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO *DBE em exigência*

SIM NÃO *2016*

Data: *30 NOV 2016* Responsável: *Lourenço*

Processo em Ordem À decisão: _____
 Data: _____
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência: 3ª Exigência: 4ª Exigência: 5ª Exigência:

Data: *31/01/17* Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência: 3ª Exigência: 4ª Exigência: 5ª Exigência:

Data: _____ Vogal: _____ Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES: *3563386167*

CEZAR
 ID: 3057403
 JUCERGS

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO

Sociedade: OLITHIER COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS ME

ABEL JOSE ZANCHIM, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 1074102284 expedida pela SJTC/RS em 06/02/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.458.800-10, nascido em 11/06/1981, natural de Frederico Westphalen/RS, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 189, Bairro Aparecida em Frederico Westphalen-RS, Cep: 98.400-000: na condição de único sócio da empresa **OLITHIER COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS ME**, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 189, Bairro Aparecida em Frederico Westphalen-RS, Cep.: 98.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.630.087/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43206152618 em 09/06/2008 e posteriores alterações sob o nº 3138349 em 04/06/2009, sob o nº 3678608 em 21/08/2012, sob o nº 3841610 em 27/08/2013, sob o nº 4022540 em 06/11/2014 e sob o nº 4221217 em 15/01/2016, resolve transformar a Sociedade Unipessoal em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Unipessoal em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da empresa, que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E**

Página 1 de 3



MERCADORIAS EIRELI ME", tem como nome de fantasia "**OLITHIER**", e tem sua sede e domicílio na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 189, Bairro Aparecida em Frederico Westphalen-RS, Cep.: 98.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e representado por uma cota de igual valor nominal.

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social da sociedade é o Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção, Ferragens e Ferramentas, Material Elétrico e Hidráulico, Equipamentos de Segurança, Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Produtos Agropecuários, Produtos Alimentícios, Bebidas, Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Material de Escritório e Papelaria, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Agropecuários, Comerciais, de Escritório, Industriais, Técnicos e Profissionais, Eletrodomésticos; Instalação, Conservação e Reparos Elétricos e Hidráulicos.

CLAUSULA QUARTA

O prazo de duração da presente sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades no dia 01 de Julho de 2008.

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade do Empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo seu titular **ABEL JOSE ZANCHIM**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLAUSULA SÉTIMA

O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis, porém poderão ser levantados balanços mensais com as mesmas finalidades.

Página 2 de 3



CLAUSULA OITAVA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA NONA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O administrador declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

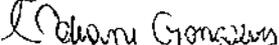
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Frederico Westphalen, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Frederico Westphalen-RS, 21 de Novembro de 2016.


 ABEL JOSE ZANCHIM

Testemunhas:


 EDIANE GONÇALVES
 C.I: 1063434912 SSP/RS


 MILTON MULLER FONSECA
 C.I: 6039758575 SSP/RS

Visto:


 KATIÊ E. TEIXEIRA COCCO
 OAB/RS 74.070

Página 3 de 3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2017 SOB Nº: 43600238402

Protocolo: 16/316003-1, DE 10/01/2017

OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS
E MERCADORIAS EIRELI

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS



Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de: **ABEL JOSÉ ZANCHIM**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Dou fe 02/01/160002.00881
EM TESTEMUNHO **DA VERDADE**
Frederico Westphalen, terça-feira, 20 de dezembro de 2016
R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,45 - 15 43:56 - A 504

Cassiani Bester Gomes Machado
Escritor Autorizada

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/316003-1, referente à empresa OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, NIRE 4360023840-2, foi deferido e arquivado sob o nº 43600238402, em 31/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança PMQLN. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 02/02/2017 às 16:59, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.630.087/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2008
NOME EMPRESARIAL OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLITHIER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA APARECIDA	NÚMERO 189	COMPLEMENTO *****
CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO APARECIDA	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLITHIER@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 3744-1864
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **13:09:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.630.087/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2008	
NOME EMPRESARIAL OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA APARECIDA	NÚMERO 189	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO APARECIDA	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLITHIER@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3744-1864		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **13:09:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 25/03/2022

Identificação

CAD ICMS	049/0048609
CNPJ	09.630.087/0001-55
Razão Social	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME
Nome Fantasia	OLITHIER

Endereço

Logradouro	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	Complemento	
Número	189		
Bairro/Distrito	APARECIDA		
Município	FREDERICO WESTPHALEN	U.F.	RS
CEP	98400-000	Telefone	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
CNAE Fiscal	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EMGERAL		
CNAE Fiscal	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
Data Abertura	24/06/2008	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2010		

CAE

814040000 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO
 814010000 - FERRAGENS
 899000000 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO NAO ESPECIFICADO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE FREDERICO
WESTPHALEN - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 102850/2024

Nome: OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME
Endereço: Rua N. S. Aparecida Número: 189
Complemento: Bairro: APARECIDA
Cidade: Frederico Westphalen CEP: 98400-000
CNPJ/CPF: 09.630.087/0001-55 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/frederico/**

Publicada dia 03/09/2024 às 14:22 horas.

A validade da presente Certidão é até 03/10/2024.

Código de Verificação: **WLEK-U2G8**.

Certidão emitida gratuitamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **OLITHIER COM DE MATS E MERCADORIAS LTDA**

CNPJ base: **09.630.087/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29947588**

Autenticação: **40252482**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.630.087/0001-55 DUNS®: 899479980
Razão Social: OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA
Nome Fantasia: OLITHIER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/02/2025
Código de Controle: 3262385C5D04E937

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/09/2024
Código de Controle: 2024083009171512217422

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/02/2025
Código de Controle: 574161492024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA, CNPJ 09630087000155,
Endereço - RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 189 - BAIRRO APARECIDA - FREDERICO
WESTPHALEN/RS - CEP 98400-000.

20 de agosto de 2024, às 11:10:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ba0c16361d610c4b80256f4562619012**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



GUSTAVO LUIZ DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/10/1987, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONSULTOR COMERCIAL, CPF nº 046.280.119-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4749706, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA 2500, 267, APT 601, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330396, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **VIVO LICITACOES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207407295, com sede Rua Ernesto Florencio Pereira, 126, Centro Camboriú, SC, CEP 88340263, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.041.676/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MAICOM SCHNEIDER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/01/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 067.753.599-69, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04316287030, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA ERNESTO FLORENCIO PEREIRA, 126, CENTRO, CAMBORIU, SC, CEP 88340263, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **GUSTAVO LUIZ DE SOUZA**, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **GUSTAVO LUIZ DE SOUZA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **MAICOM SCHNEIDER**, da seguinte forma: **VENDE**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

MAICOM SCHNEIDER, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MAICOM SCHNEIDER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIVO LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 30.041.676/0001-94

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CAMBORIÚ - SC**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

VIVO LICITAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 30.041.676/0001-94

MAICOM SCHNEIDER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/01/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 067.753.599-69, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04316287030, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA ERNESTO FLORENCIO PEREIRA, 126, CENTRO, CAMBORIU, SC, CEP 88340263, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **VIVO LICITAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207407295, com sede Rua Ernesto Florencio Pereira, 126, Centro Camboriú, SC, CEP 88340263, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.041.676/0001-94

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob a Denominação Social de **VIVO LICITAÇÕES LTDA** e tem como nome fantasia **VIVO LICITAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na sede Rua Ernesto Florencio Pereira, 126, Centro Camboriú, SC, CEP 88340263, BRASIL.

Req: 81300000332527

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231287992 Protocolo 231287992 de 15/02/2023 NIRE 42207407295

Nome da empresa VIVO LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346793696943968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/02/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIVO LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 30.041.676/0001-94

Parágrafo único – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objetivo social participar de licitações: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2018, registro do contrato, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 Cem mil quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do país, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

MAICOM SCHNEIDER, sócio, 100000 quotas, no valor de R\$ 100.000,00 – 100% do capital, que integralizou em ato anterior no valor de R\$ 100.000,00 sendo R\$ 100.000,00 em moeda corrente do país.

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
MAICOM SCHNEIDER	100.000	100,00	100.000,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

Req: 81300000332527

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231287992 Protocolo 231287992 de 15/02/2023 NIRE 42207407295

Nome da empresa VIVO LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346793696943968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/02/2023

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade será administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio **MAICOM SCHNEIDER**, com os poderes e atribuições para representar a empresa perante órgãos públicos e privados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único - Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que seja aprovado por dois terços dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA. A alienação ou qualquer negócio que de alguma forma onere bens imóveis ou outros bens indispensáveis para as atividades da empresa, necessita da aprovação da maioria do capital social, com a respectiva anuência expressa dos sócios correspondentes.

Parágrafo único - Fica vedado também o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao objetivo social, bem como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver acordo entre a maioria do capital social, ocasião em que deverá haver a anuência por escrito dos sócios correspondentes.

CLÁUSULA NONA. Pelos serviços prestados à sociedade, os administradores e os demais sócios com atividade na empresa, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, estabelecida por acordo entre os sócios, sendo alterada ou reajustada periodicamente.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade manterá todos os registros contábeis e fiscais, exigidos pelas leis fiscais e comerciais vigentes no país.

CAPÍTULO IV

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. No encerramento do exercício social ou trimestralmente, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e à apuração do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, sendo que os lucros poderão ser distribuídos aos



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIVO LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 30.041.676/0001-94

sócios, na proporção do capital integralizado de cada um, podendo ter outra destinação por comum acordo entre os mesmos.

Parágrafo único – A critério da sociedade, poderá ser levantado balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, com periodicidade mensal ou trimestral, sendo que os prejuízos por ventura verificados serão mantidos em conta própria para amortização com lucros dos exercícios seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CAPÍTULO V
LIQUIDAÇÃO, AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou pela vontade de ambos os sócios, quando então será eleito dentre eles um liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Nos casos de aumento ou redução de capital, estes serão procedidos pela distribuição proporcional ao número de quotas integralizadas que cada um possua, salvo comum acordo entre os mesmos.

CAPÍTULO VI
VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DO CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os sócios que representam a maioria do capital social, poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange à exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo único: A exclusão de qualquer sócio somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil, a fim de permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A venda, cessão ou transferência de quotas a outrem, somente será permitida com o consentimento dos sócios remanescentes, que terão preferência na aquisição proporcionalmente ao capital integralizado do sócio que pretender efetuar a venda, cessão ou transferência.

Req: 81300000332527

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231287992 Protocolo 231287992 de 15/02/2023 NIRE 42207407295

Nome da empresa VIVO LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346793696943968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/02/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIVO LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 30.041.676/0001-94

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou mesmo por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA. A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro de **CAMBORIÚ - SC** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMBORIÚ - SC, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA

MAICOM SCHNEIDER

Req: 81300000332527

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231287992 Protocolo 231287992 de 15/02/2023 NIRE 42207407295

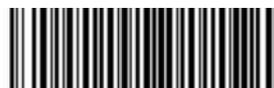
Nome da empresa VIVO LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346793696943968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/02/2023



231287992

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIVO LICITACOES LTDA
PROTOCOLO	231287992 - 15/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207407295
CNPJ 30.041.676/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2023
SOB N: 20231287992

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231287992

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04628011958 - GUSTAVO LUIZ DE SOUZA - Assinado em 22/02/2023 às 12:50:31

Cpf: 06775359969 - MAICOM SCHNEIDER - Assinado em 22/02/2023 às 12:51:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231287992 Protocolo 231287992 de 15/02/2023 NIRE 42207407295

Nome da empresa VIVO LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346793696943968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/02/2023

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.041.676/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/2018
NOME EMPRESARIAL VIVO LICITACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVO LICITACOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ERNESTO FLORENCIO PEREIRA	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.340-263	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVOLICITA5@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 8875-6830	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **14:26:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Vivo Licitações Ltda

CNPJ: 30.041.676/0001-94

Inscrição Estadual: 258.631.988

Inscrição Municipal: 168424

Endereço: Rua Ernesto Florêncio Pereira, 126 , Centro, Camboriú - SC

CEP: 88340.263

Telefone: (48) 4042-2920

Whats: 47 98875-6830 (Maicom)

E-mail: vivollicita5@gmail.com

Dados para cobrança: Rua Ernesto Florêncio Pereira, 126 , Centro, Camboriú - SC

CEP: 88340.263

Dados para entrega: Rua Ernesto Florêncio Pereira, 126 , Centro, Camboriú - SC

CEP: 88340.263

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 30041676000194	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 04/05/2018
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258631988	NOME EMPRESARIAL VIVO LICITACOES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVO	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/05/2018		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA ERNESTO FLORENCIO PEREIRA	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
CEP 88340-263	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBORIÚ
UF SC	TELEFONE 47 88756830	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVOLICITA5@GMAIL.COM	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 04/05/2018	

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **27/06/2023 16:02:24** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

428
Número da Certidão
8164/2024
Emissão
26/08/2024
Código Verificador
XVIJY9PX

Requerente 122.160.269-13 - BERNARDO GARDINI ZUCHI

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: VIVO LICITACOES LTDA **CPF/CNPJ:** 30.041.676/0001-94 **CMC:** 216.824
Rua: ERNESTO FLORENCIO PEREIRA **Nº:** 126 **Compl.:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CAMBORIU/ **CEP:** 88340263
E-mail: vivolicita5@gmail.com **Telefone:** 48-40422920

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTACAO PROPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br:9982/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: XVIJY9PX



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIVO LICITACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **30.041.676/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140133157408**
Data de emissão: **01/05/2024 20:10:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/05/2024 20:10:41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVO LICITACOES LTDA
CNPJ: 30.041.676/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:15 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2025.

Código de controle da certidão: **E32E.5624.320C.F17B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.041.676/0001-94
Razão Social: VIVO LICITACOES EIRELI
Endereço: R 3150 395 SL 01 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2024 a 10/10/2024

Certificação Número: 2024091106115003688349

Informação obtida em 25/09/2024 11:24:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVO LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.041.676/0001-94

Certidão nº: 25721171/2024

Expedição: 12/04/2024, às 09:47:58

Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVO LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.041.676/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2905020
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MAICOM SCHNEIDER

Raiz do CNPJ: 30.041.676

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMBORIU

Endereço da sede : Rua Ernesto Florêncio pereira,126

Certidão emitida às 12:40 de 04/09/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1972, natural de Palmeira - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba – PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 6.083.235-8 SSP-PR, do CPF nº 014.984.389-54 e **GABRIELA KAMPA GANDIN**, brasileira, solteira, nascida em 23/10/1998, natural de Curitiba - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba – PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 10.749.126-0 SSP-PR, do CPF nº 062.292.573-35, sócias da sociedade empresarial limitada, que gira sob a denominação social de **MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro a Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, Loja 02, Bairro Centro, CEP 83.005-360, na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204867545 de 26/08/2002, e alterações posteriores, resolvem alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira – Fica alterado o objeto social da empresa *passando de:*

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

para:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69****NIRE 41204867545****SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Cláusula Segunda – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação, permanecendo inalteradas demais cláusulas:

CONTRATO CONSOLIDADO**MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ/MF nº 05.264.280.0001-69****NIRE 41204867545**

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1972, natural de Palmeira - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba- PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 6.083.235-8 SSP-PR, do CPF nº 014.984.389-54 e **GABRIELA KAMPA GANDIN**, brasileira, solteira, nascida em 23/10/1998, natural de Curitiba - PR, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 530, Apto 01, Bairro Portão, CEP nº 81.070-090, portadora da carteira de identidade civil RG nº 10.749.126-0 SSP-PR, do CPF nº 062.292.573-35, únicas sócias da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro a Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, Loja 02, Bairro Centro, CEP 83.005-360, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204867545 de 26/08/2002, com alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA". Sede e foro: Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, Loja 02, Bairro Centro, CEP 83.005-360, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL
Geovanna de Paula Kampa Gandin	90%	45.000	R\$ 45.000,00
Gabriela Kampa Gandin	10%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

7729-2/03 - Aluguel de material médico;

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição, caso postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá às sócias Geovanna de Paula Kampa Gandin e Gabriela Kampa Gandin, com os poderes e atribuições de administrador, autorizadas individualmente o uso do nome empresarial, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF nº 05.264.280/0001-69

NIRE 41204867545

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2023.



GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN



GABRIELA KAMPA GANDIN



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AIRTON JOSE PERCEGONA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 012834, registrado em 21/12/1971, inscrito no CPF nº 17054800982, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
17054800982	012834	AIRTON JOSE PERCEGONA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 13:22 SOB Nº 20233273921.
PROTOCOLO: 233273921 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308731780. CNPJ DA SEDE: 0526428000169.
NIRE: 41204867545. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2023.
MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.264.280/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2002
NOME EMPRESARIAL MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE DJALMA DUTRA	NÚMERO 887	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 83.005-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3035-3900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **14:48:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

441



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal **25987**
Nome/Razão Social **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **05.264.280/0001-69**
Data de Abertura: **20/09/2002**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro: **RUA TENENTE DJALMA DUTRA, Nº 887 Complemento: LOJA 02**
Bairro: **CENTRO**
CEP: **83005360**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

01 de Junho de 2023

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
 13/01/2022 - 15:24:10

CNPJ:	05.264.280/0001-69	Inscrição Estadual:	90266214-69
Nome Empresarial:	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA TENENTE DJALMA DUTRA		
Número:	887	Complemento:	LOJA 02
Bairro:	CENTRO		
Município:	SAO JOSE DOS PINHAIS	UF:	PR
CEP:	83.005-360	Telefone:	(41)3035-3900
E-mail:	AIRTON.FERREIRA@IG.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Início das Atividades:	10/2002
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2002
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2002
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90266214-69	05.264.280/0001-69	10/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE DJALMA DUTRA, 887, LJ 02 - CENTRO - CEP 83005-360 FONE: (41) 3276-0498
Município de Instalação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 10/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.292.573-35	GABRIELA KAMPA GANDIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	014.984.389-54	GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/10/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90266214-69

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
18/09/2024 15:11:06



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 83704/2024

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ/ 05.264.280/0001-69

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25987

CPF:

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, 887

COMPLEMENTO: LOJA 02

BLOCO: -

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8967ef6b7c100b610e3f71804aed7f17

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 13 de agosto de 2024



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034278244-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.264.280/0001-69**

Nome: **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.264.280/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:17 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **06EF.1E60.AFA9.6083**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.264.280/0001-69
Razão Social: MEDICATTO COM PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
Endereço: R TENENTE DJALMA DUTRA 887 LJ 02 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090407161204388978

Informação obtida em 09/09/2024 10:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.264.280/0001-69

Certidão nº: 39753841/2024

Expedição: 06/06/2024, às 22:45:22

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.264.280/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Documento..... CNPJ 05.264.280/0001-69

Sede..... Rua TENENTE DJALMA DUTRA, 887 (LOJA 02), CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83005360

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 19 de Setembro de 2024, 14:45:12

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital
por SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2024.09.20 14:51:36
-03'00'



Certificação

**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA****À Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024**

Pelo presente instrumento, a empresa Medicatto Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.264.280.0001-69, inscrição estadual: 90266214-69, com sede na rua: Tenente Djalma Dutra, 887 Centro de São José dos Pinhais - PR, CEP: 83.005-360, neste ato representada por sua sócia proprietária, a Sr. Geovanna Kampa Gandin, brasileira, casada, portador da cédula de identidade/ RG nº: 6083235-8, inscrito no CPF sob o nº: 014.984.389-54, informa que:

1)Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2)Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3)Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sr. Geovanna Kampa Gandin, brasileira, casada, portador da cédula de identidade/ RG nº: 6083235-8, inscrito no CPF sob o nº: 014.984.389-54, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços.

4)Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5)Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6)Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato/Ata de Registro seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas1@medicattosj.com e vendasmedicattosj@gmail.com

Telefone: (41)99983-3292 ou (41)99267-6015

7)Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



8) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital

9) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Que a proposta foi elaborada de forma independente;

11) Nomeamos e constituímos a Sr. Geovanna Kampa Gandin, brasileira, casada, portador da cédula de identidade/ RG nº: 6083235-8, inscrito no CPF sob o nº: 014.984.389-54, para ser a responsável por acompanhar a execução do contrato/Ata de Registro, referente ao Pregão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato/Ata de Registro.

São José dos Pinhais, 23 de setembro de 2024.

Nome e cargo da pessoa que assina.

AARO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 02.566.043/0001-64
NIRE 41600565185

1

ADILSON ADÃO RIBAS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Curitiba no estado do Paraná, nascido em 13 de novembro de 1963, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG 3.503.988-0 SSP/PR, expedida em 01/09/1986 e CPF 510.308.619-00, residente domiciliado na Rua José Claudino Barbosa, n.º 157, Bairro Afonso Pena em São José dos Pinhais/PR, CEP 83040-450, na qualidade de titular da Empresa de Responsabilidade Individual Limitada **AARO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME**, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, a Rua José Claudino Barbosa, n.º 157, Bairro Afonso Pena, CEP 83040-450, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600565185, e inscrita no CNPJ sob n.º 02.566.043/0001-64, constituída em 21/05/1998, resolve promover a alteração do ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a partir desta data a razão social para **AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado a partir desta data, o objeto da empresa para - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio varejista de móveis novos para escritório; Comércio varejista de artigos de higiene pessoal; Comércio varejista de cosméticos; Comércio varejista de fraldas descartáveis; Comércio varejista de preservativos (camisinhas); Comércio varejista de aparelhos ortopédicos; Comércio varejista de uniformes médicos; Comércio varejista de bolsas, malas, valises; Comércio varejista de detergentes, sabões e alvejantes; Comércio varejista de saneante domissanitário; Comércio varejista de sacos de lixo; Comércio varejista de desinfetantes; Comércio varejista de kits diagnóstico para exames; Comércio varejista de kits para exames de laboratório; Serviços de intermediação em licitações; Atividade de assessoria em gestão empresarial; Serviços administrativos para terceiros; Serviços de apoio administrativo para terceiros; Serviços de reembalagem de produtos por conta de terceiros.

Em função das alterações ora introduzidas, resolve o Titular, Consolidar o Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:-

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA**

AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ – 02.566.043/0001-64
NIRE 41600565185



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 13:16 SOB Nº 20173959539.
 PROTOCOLO: 173959539 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703041140. NIRE: 41600565185.
 AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AARO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 02.566.043/0001-64
NIRE 41600565185

2

ADILSON ADÃO RIBAS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Curitiba no estado do Paraná, nascido em 13 de novembro de 1963, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG 3.503.988-0 SSP/PR, expedida em 01/09/1986 e CPF 510.308.619-00, residente domiciliado na Rua José Claudino Barbosa, n.º 157, Bairro Afonso Pena em São José dos Pinhais/PR, CEP 83040-450, na qualidade de titular da Empresa de Responsabilidade Individual Limitada **AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, a Rua José Claudino Barbosa, n.º 157, Bairro Afonso Pena, CEP 83040-450, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600565185, e inscrita no CNPJ sob n.º 02.566.043/0001-64, constituída em 21/05/1998, em função das alterações ora introduzidas, resolve Consolidar o Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ sob n.º 02.566.043/0001-64, data da constituição, 21/05/1998, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI terá a sua sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, a Rua José Claudino Barbosa, n.º 157, Bairro Afonso Pena, CEP 83040-450, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto da EIRELI é: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE FISCAL - 4773-3/00; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - CNAE FISCAL - 4642-7/02; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria - CNAE FISCAL - 4647-8/01; Comércio varejista de móveis novos para escritório - CNAE FISCAL - 4754-7/01; Comércio varejista de artigos de higiene pessoal - CNAE FISCAL - 4772-5/00; Comércio varejista de cosméticos - CNAE FISCAL - 4772-5/00; Comércio varejista de fraldas descartáveis CNAE FISCAL - 4772-5/00; Comércio varejista de preservativos (camisinhas) - CNAE FISCAL - 4772-5/00; Comércio varejista de aparelhos ortopédicos - CNAE FISCAL - 4773-3/00; Comércio varejista de uniformes médicos - CNAE FISCAL - 4781-4/00; Comércio varejista de bolsas, malas, valises - CNAE FISCAL - 4782-2/02; Comércio varejista de detergentes, sabões e alvejantes - CNAE FISCAL - 4789-0/05; Comércio varejista de saneante domissanitário - CNAE FISCAL - 4789-0/05; Comércio varejista de sacos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 13:16 SOB Nº 20173959539.
 PROTOCOLO: 173959539 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703041140. NIRE: 41600565185.
 AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AARO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 02.566.043/0001-64
NIRE 41600565185

3

lixo - CNAE FISCAL - 4789-0/99; Comércio varejista de desinfetantes - CNAE FISCAL - 4789-0/05; Comércio varejista de kits diagnostico para exames - CNAE FISCAL - 4773-3/00; Comércio varejista de kits para exames de laboratório - CNAE FISCAL - 4773-3/00; Serviços de intermediação em licitações - CNAE FISCAL - 7490-1/01; Atividade de assessoria em gestão empresarial - CNAE FISCAL - 7020-4/00; Serviços administrativos para terceiros - CNAE FISCAL - 8211-3/00; Serviços de apoio administrativo para terceiros - CNAE FISCAL - 8219-9/99; Serviços de embalagem de produtos por conta de terceiros - CNAE FISCAL - 8292-0/00.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da EIRELI na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL RS
ADILSON ADÃO RIBAS DE OLIVEIRA		100	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 13:16 SOB Nº 20173959539.
 PROTOCOLO: 173959539 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703041140. NIRE: 41600565185.
 AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AARO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 02.566.043/0001-64
NIRE 41600565185

4

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

(Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O titular elege o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais/ PR, 28 de Junho de 2017.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR



ADILSON ADÃO RIBAS DE OLIVEIRA
CPF: 510.308.619-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 13:16 SOB Nº 20173959539.
 PROTOCOLO: 173959539 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703041140. NIRE: 41600565185.

AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.566.043/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/1998
NOME EMPRESARIAL AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE CLAUDINO BARBOSA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO CJ. URANO
CEP 83.040-450	BAIRRO/DISTRITO AFONSO PENA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO AAROCOMERCIAL@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 3081-4403/ (41) 9124-1403		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **12:53:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
25/09/2024 - 12 54 48

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90341741-29	Inscrição CNPJ 02.566.043/0001-64
Nome Empresarial	Aaro Comercio Distribuicao e Servicos Ltda	
Endereço	Rua Jose Claudino Barbosa, 157. Cj Urano. Afonso Pena 83040-450 - Sao Jose dos Pinhais - PR	
Telefone	(41)3081-4403	
E-mail	AAROCOMERCIAL@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4782-2/02 - Comercio Varejista de Artigos de Viagem 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet, Correio, Televendas	
Início das Atividades	06/2005	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2005	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****
Nº: 84764/2024

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ/ 02.566.043/0001-64

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32201

CPF:

BAIRRO: AFONSO PENA

ENDEREÇO: RUA JOSE CLAUDINO BARBOSA, 157

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: a2bd1414450f30d87a1538e830059ee3

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 20 de agosto de 2024



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034488495-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.566.043/0001-64**
Nome: **AARO COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.566.043/0001-64 DUNS®: 678007378
Razão Social: AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/01/2025
Código de Controle: 94668EEA5C5C432B

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/10/2024
Código de Controle: 2024090406560816315663

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/01/2025
Código de Controle: 490679732024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

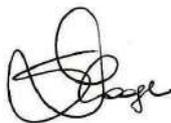
AARO COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Documento..... CNPJ 02.566.043/0001-64, ARTIGOS MEDICOS
Sede..... Rua JOSÉ CLAUDINO BARBOSA, 157, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR, CEP 83040450

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 02 de Setembro de 2024

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital
por SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2024.09.03
14:11:52 -03'00'



Certificação

R3 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF: 28.254.793/0001-94
NIRE: 41210682179
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O abaixo assinado, **JHONY ROMANINI NERI**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 05/03/1998, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua Genuino Piacentini, 561 bairro Sta Terezinha, CEP 85506-220, sobrado 103 portador da carteira de habilitação n. 03823800305-DETRAN-PR e do CPF sob n. 051.701.409-24, único sócio da R3 TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Genuino Piacentini, 561, quadra 0112, lote 04 bairro Sta Terezinha, sobrado 103, nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr CEP 85506-220, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41210682179 em 13/04/2022, inscrita no CNPJ sob nº 28.254.793/0001-94, resolve assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO, VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.**

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço passa a ser na Rua Genuino Piacentini, 561 casa 03, bairro Sta Terezinha, CEP 85506-220, nesta cidade e Foro de Pato Branco-Pr.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma única via.



R3 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF: 28.254.793/0001-94
NIRE: 41210682179
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco-Pr, 25 de Abril de 2022.


JHONY ROMANINI NERI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R3 TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05170140924	JHONY ROMANINI NERI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 13:16 SOB Nº 20222688190.
PROTOCOLO: 222688190 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205386730. CNPJ DA SEDE: 28254793000194.
NIRE: 41210682179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
R3 TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ITURBO TELECOM - EIRELI
CNPJ: 28.254.793/0001-94 NIRE:41600589840**

Folha 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em sociedade empresária limitada:

JHONY ROMANINI NERI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, PR, na Genuíno Piacentini n.º 561, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-220, sobrado 103, portador da Cédula de Identidade n.º 81804036, SESP/MT, expedida em 29/08/1997, inscrito no CPF/MF n.º 051.701.409-24, sócio único da empresa sob o nome empresarial de **ITURBO TELECOM – EIRELLI**, com sede à Av. Mato Grosso n.º 852, Quadra 53, Lote 04, Sala 02, Bairro Zona 01 no município de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-133, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41600589840** em **25/07/2017** e no **CNPJ/MF sob o número 28.254.793/0001-94**, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada, sob a razão social de **R3 TECNOLOGIA LTDA**, conforme faculta a lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte teor:

**R3 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 28.254.793/0001-94
CONTRATO SOCIAL**

JHONY ROMANINI NERI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, PR, na Genuíno Piacentini n.º 561, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-220, sobrado 103, portador da Cédula de Identidade n.º 81804036, SESP/MT,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ITURBO TELECOM - EIRELI
CNPJ: 28.254.793/0001-94 NIRE:41600589840**

Folha 2 de 4

expedida em 29/08/1997, inscrito no CPF/MF nº 051.701.409-24, resolve constituir uma sociedade empresária limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **R3 TECNOLOGIA LTDA** e seu nome de fantasia será **R3**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade terá sua sede na Rua Genuíno Piacentini nº 561, quadra 0112, lote 04, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-220, sobrado 103.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 15/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação e manutenção elétrica; Provedores de acesso às redes de comunicações; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de tecidos.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Provedores de acesso às redes de comunicações; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ITURBO TELECOM - EIRELI
CNPJ: 28.254.793/0001-94 NIRE:41600589840**

Folha 3 de 4

serviços de hospedagem na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de tecidos.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$-93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentos) quotas no valor nominal de R\$-1,00(hum real) cada uma, formado por R\$-93.700,00(noventa e três mil e setecentos reais) em moeda corrente do país.
Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e será integralizado pelo sócio até 31/12/2023 em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração caberá ao sócio JHONY ROMANINI NERI, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O administrador da empresa declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que cede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou da propriedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ITURBO TELECOM - EIRELI
CNPJ: 28.254.793/0001-94 NIRE:41600589840**

Folha 4 de 4

CLÁUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO E DO PORTE EMPRESARIAL: A sociedade declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO: Fica eleito o foro do município de Pato Branco – PR, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Branco, 12 de Abril de 2022.

JHONY ROMANINI NERI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R3 TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05170140924	JHONY ROMANINI NERI
52473112991	MARA ODETE RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 10:30 SOB Nº 41210682179.
PROTOCOLO: 221570497 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204695674. CNPJ DA SEDE: 28254793000194.
NIRE: 41210682179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
R3 TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**ITURBO TELECOM - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

JHONY ROMANINI NERI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, PR, na Genuíno Piacentini n° 562, sobrado 103, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-220, portador da Cédula de Identidade n.º 81804036, SESP/MT, expedida em 29/08/1997, inscrito no CPF/MF n° 051.701.409-24, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de ITURBO TELECOM – EIRELI e terá domicílio e foro na Av. Mato Grosso n° 852, Quadra 53, Lote 04, Sala 02, Bairro Zona 01 no município de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-133.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$-93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

Jhony Romanini Neri n° de quotas 93.700 – R\$-93.700,00.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Eireli será: serviços de comunicação multimídia; provedores de acesso a rede de telecomunicação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 15 de Agosto de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular JHONY ROMANINI NERI, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento do mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:02 SOB N° 41600589840.
PROTOCOLO: 175256152 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702834723. NIRE: 41600589840.
ITURBO TELECOM - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ITURBO TELECOM - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eirelli, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Pato Branco, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato
E, por estarem justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELLI, em 01




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:02 SOB Nº 41600589840.
PROTOCOLO: 175256152 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702834723. NIRE: 41600589840.
ITURBO TELECOM - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ITURBO TELECOM - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

de (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 10 de julho de 2017.

2.º OFÍCIO NOTAS


JHONY ROMANINI NERI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:02 SOB Nº 41600589840.
PROTOCOLO: 175256152 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702834723. NIRE: 41600589840.
ITURBO TELECOM - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 727 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JHONY ROMANINI

NERI, 59103B, Pato Branco-PR, 10 de julho de 2017 - 05:32:30h.

R\$7,98 (VRC 43,67), Renda: R\$1,98 + Bônus R\$ 0,70

Em Teste da Verdade, ANA LUIZA ARRUDA LEITE POLESINI,

Escrevente Juramentada

Selo Digital N° 8d4fc.9s9ww.zg0JE-1qGm.qqyS

confira em <http://funapen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:02 SOB N° 41600589840.
PROTOCOLO: 175256152 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702834723. NIRE: 41600589840.
ITURBO TELECOM - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.254.793/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2017
NOME EMPRESARIAL R3 TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R3	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENUINO PIACENTINI	NÚMERO 561	COMPLEMENTO CASA 03
CEP 85.506-220	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JHONYRN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9110-6871
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **12:57:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa ▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 817947

Nome Fantasia: R3

Razão Social: R3 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 28.254.793/0001-94

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s): 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA GENUINO PIACENTINI, 561, , LOTE 004 QUADRA0112, SANTA TEREZINHA

CEP: 85506220

Local e data: Pato Branco, quarta, 13 de abril de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **NM12CCGH**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
08/04/2024 - 14 09 01

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90771260-55	Inscrição CNPJ 28.254.793/0001-94
Nome Empresarial	R3 Tecnologia Ltda	
Endereço	Rua Genuino Piacentini, 561. Csa 03. Santa Terezinha 85506-220 - Pato Branco - PR	
Telefone	(46)9110-6871	
E-mail	JHONYRN@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados 4783-1/02 - Comercio Varejista de Artigos de Relojoaria 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo	
Início das Atividades	01/2018	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2022	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2018	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2022	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 28254793000194
NOME.....: R3 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF..: 28.254.793/0001-94
ENDEREÇO..: GENUINO PIACENTINI , 561 - SANTA TEREZINHA
CEP.....: 85506220
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 25/09/2024.
Válida até: 24/12/2024.
Ano da Certidão.....: 2024
Número da certidão.....: 0069719
Código de autenticidade da certidão: 358280606358280



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 25 de Setembro de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

479

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034733020-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.254.793/0001-94**

Nome: **R3 TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.254.793/0001-94 DUNS®: 944826529
Razão Social: R3 TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: R3
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/11/2024
Código de Controle: B543C5FECE6A3A2B

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/10/2024
Código de Controle: 2024090510335649805331

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/12/2024
Código de Controle: 466234632024

481

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R3 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 28.254.793/0001-94, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 09 de Setembro de 2024, 10:48:20

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DENISE SIEBEN, BRASILEIRA, SOLTEIRA, farmaceutica, nascido(a) em 19/01/1981, nº do CPF 007.706.859-94, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, CEP: 85801-030;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, e usará a expressão MEDLAB como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RIO DE JANEIRO, nº 1494, CENTRO, Cascavel - PR, CEP: 85801030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, LEITES E LATICÍNIOS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TECIDOS, CAMA, MESA, BANHO, ARMARINHO, ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS SEGURANÇA NO TRABALHO, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO E LABORATORIAL, PRÓTESES E ARTIGOS ORTOPÉDICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÓVEIS E ARTIGOS PARA COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, LEITES E LATICÍNIOS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TECIDOS, CAMA, MESA, BANHO, ARMARINHO, ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS SEGURANÇA NO TRABALHO, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO E LABORATORIAL, PRÓTESES E ARTIGOS ORTOPÉDICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÓVEIS E ARTIGOS PARA COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 21/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DENISE SIEBEN	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DENISE SIEBEN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

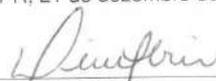
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 21 de dezembro de 2022



DENISE SIEBEN
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA LEIDE MAY, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 050356, registrado em 20/03/2005, inscrito no CPF n° 76136760991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
76136760991	050356	MARIA LEIDE MAY



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 15:55 SOB N° 41211281771.
PROTOCOLO: 228761166 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300657956. CNPJ DA SEDE: 49222415000107.
NIRE: 41211281771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/08/2024 10:29:22 que o documento de hash (SHA-256)
639e7d6ec98386367451891ade30ee8e9f8e210511ee20b1712ff91ccd3bb9ca foi validado em 02/08/2024 10:16:29 através da transação blockchain
0xbfb2865b8f8076308a3247db9a3775e740766adbeb9a73d331d42219e7e7ebc8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 225912)



MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07
NIRE: 41211281771
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento, a abaixo assinado **DENISE SIEBEN**, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 19 de janeiro de 1981, portadora do CPF nº 007.706.859-94, Cédula de Identidade RG nº 7.591.773-2 SESP PR, residente e domiciliada, à Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr.

Única Sócia da Sociedade Individual de Responsabilidade Limitada denominada de **MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 49.222.415/0001-07, tendo sua sede Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr., com o seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41211281771 em sessão de 17 de janeiro de 2023, RESOLVE na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto passa a ser **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leites e laticínios, água mineral, produtos alimentícios, tecidos, cama, mesa, banho, armário, roupas para uso profissional, equipamentos segurança no trabalho, instrumentos para uso médico, hospitalar, odontológico, cirúrgico e laboratorial, próteses e artigos ortopédicos, produtos odontológicos, cosméticos, produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos para colchoaria, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, equipamentos de informática, aparelhos para uso odontológico-hospitalar, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, comércio atacadista de embalagens, sacolas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.**

MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07
NIRE: 41211281771
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

DENISE SIEBEN, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 19 de janeiro de 1981, portadora do CPF nº 007.706.859-94, Cédula de Identidade RG nº 7.591.773-2 SESP PR, residente e domiciliada, à Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr.

Na condição de Sócia da Sociedade Empresaria Individual Ltda denominada de **MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 49.222.415/0001-07, tendo sua sede Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa é o valor de, R\$100.000,00 (Cem Mil) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda nacional do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.222.415/0001-07, tendo sua sede e foro na Rua Rio de Janeiro, nº 1494, Centro, cep 85.801-030, Cascavel – Pr, com objeto de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, leites e laticínios, água mineral, produtos alimentícios, tecidos, cama, mesa, banho, armário, roupas para uso profissional, equipamentos segurança no trabalho, instrumentos para uso médico, hospitalar, odontológico, cirúrgico e laboratorial, próteses e artigos ortopédicos, produtos



MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF N° 49.222.415/0001-07
NIRE: 41211281771
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO

odontológicos, cosméticos, produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos para colchoaria, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, equipamentos de informática, aparelhos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, comércio atacadista de embalagens, sacolas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. Iniciou suas atividades em data de 21 de dezembro de 2022. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa será administrada pela sócia administradora **DENISE SIEBEN** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade da titular, limitando ao capital integralizado.

PARAGRAFO PRIMEIRO: DESIMPEDIMENTOS - Declara a administradora que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

PARAGRAFO SEGUNDO: DO EXERCICIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA QUINTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Elege as partes o Foro da Comarca de Cascavel – PR, para dirimir, dúvidas, oriundas do presente instrumento Contratual.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2024.

DENISE SIEBEN





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00770685994	DENISE SIEBEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2024 11:24 SOB Nº 20240970926.
PROTOCOLO: 240970926 DE 14/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402157950. CNPJ DA SEDE: 49222415000107.
NIRE: 41211281771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2024.
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/08/2024 10:29:22 que o documento de hash (SHA-256)
639e7d6ec98386367451891ade30ee8e9f8e210511ee20b1712ff91ccd3bb9ca foi validado em 02/08/2024 10:16:29 através da transação blockchain
0xbfb2865b8f8076308a3247db9a3775e740766adbeb9a73d331d42219e7e7ebc8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 225912)



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **639e7d6ec98386367451891ade30ee8e9f8e210511ee20b1712ff91ccd3bb9ca** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225912** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **02/08/2024 10:16:10**, o responsável **Medlab - Produtos Para Saúde Ltda (49.222.415/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medlab - Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2024 11:22:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbfb2865b8f8076308a3247db9a3775e740766adbeb9a73d331d42219e7e7ebc8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.222.415/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2023
NOME EMPRESARIAL MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLAB			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1494	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.801-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESIEBEN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9922-7791/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2024** às **13:37:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.222.415/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2023	
NOME EMPRESARIAL MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1494	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.801-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESIEBEN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9922-7791/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2024** às **13:37:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90982173-87	49.222.415/0001-07	01/2023

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Título do Estabelecimento	MEDLAB
Endereço do Estabelecimento	RUA RIO DE JANEIRO, 1494 - CENTRO - CEP 85801-030 FONE: (59) 9922-7791
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 01/2023 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação

CPF 007.706.859-94 DENISE SIEBEN

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/10/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90982173-87

Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2024 8:13:49



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



494

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 133713/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	477223087	
Nome/Razão:	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
CNPJ/CPF:	49.222.415/0001-07	
Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 1494	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-030
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	477223087
Nome/Razão:	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF:	49.222.415/0001-07

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 21 de agosto de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-OAHMAZDSOZBMSG-9



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033975555-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.222.415/0001-07**

Nome: **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 49.222.415/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:57 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **60FD.26F2.974A.4D9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.222.415/0001-07
Razão Social: MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: R RIO DE JANEIRO 1494 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024

Certificação Número: 2024090621326044143539

Informação obtida em 16/09/2024 21:05:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.222.415/0001-07

Certidão nº: 61862719/2024

Expedição: 09/09/2024, às 11:36:54

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.222.415/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

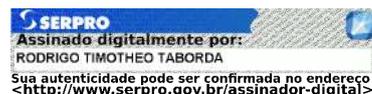
Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 49.222.415/0001-07

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de agosto do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 49.222.415/0001-07

E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1409/2024

CÓD. VERIFICADOR: 885J2GUO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de transporte, armazenamento e acessórios para atendimentos de emergência e resgate em ambulâncias, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 49.222.415/0001-07, com sede na Rua rio de Janeiro nº 1494, Centro, Cascavel-Paraná CEP: 85.801-030, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Denise Sieben, Portador(a) do RG sob nº 7.591.773-2 e CPF 007.706.859-94, cuja função/cargo é Farmaceutica, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: medlab.vendas@hotmail.com

Telefone: (45) 32247179

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP: 85.801-030

TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45) 99987-4652

CNPJ: 49.222.415/0001-07 I.E: 90982173-87

**MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA****CNPJ: 49.222.415/0001-07****E-MAIL: medlab.vendas@hotmail.com**

alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **D E N I S E S I E B E N**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 007.706.859-94, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 45/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 25 de Setembro de 2024.

DENISE

SIEBEN:00770685994

Assinado de forma digital por
DENISE SIEBEN:00770685994
Dados: 2024.09.25 14:31:09
-03'00'

Medlab – Produtos para Saude Ltda
CNPJ: 49.222.415/0001-07
Representante Legal: Denise Sieben
RG: 7.591.773-2 SSPPR CPF:007.706.859-94

ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1494, CENTRO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP:85.801-030
TELEFONE (45) 3224-7179 CELULAR (45)99987-4652
CNPJ:49.222.415/0001-07 I.E:90982173-87